



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajaense

PORTARIA N°163A/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e dá outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **ERALDO BARBOSA MARQUES**, ocupante do cargo comissionado de assessor a viajar até a cidade de **Breves/PA**, nos dias 11 e 12/08/2019, para acompanhar comitiva Administrativa.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 01 e ½ (uma diária e meia) diária, no valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 11 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 11 / 08 / 2019

Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY BARBOSA BARROS
Prefeita Municipal.